



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1241 de 18 de outubro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.241 de 18/10/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA
Processo: 4942/2011 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aluguel de imóvel.
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso X, da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.241 de 18/10/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 3292/2011.

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA
Processo: 6375/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de laboratório por registro de preço.
Valor: R\$ 10.449,90
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

DECRETO N.º 3443 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 2.931,99 (Dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

FONTE = 015 R\$ 2.931,99 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.931,99
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.931,99
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3444 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

REMANEJA VAGA DO SIMBOLO "FG. – FUNÇÃO GRATIFICADA" SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes para o bom andamento dos serviços públicos,

DECRETA:

Artº. 1º - Fica remanejada uma vaga de F.G. 1 - FUNÇÃO GRATIFICADA da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle, para o Gabinete do Prefeito

Artº. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, no âmbito de suas funções procederá a regularização dos mecanismos internos para a adaptação da nova estrutura alterada com o presente Decreto.

Artº. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3445 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 3361/2011 de 17/05/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar a partir de 03 de outubro do ano em curso, 01 (uma) vaga do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO pertencente ao quadro de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica alterada a Lotação da Servidora CATIA MARIA CONCENTINO da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle para o Gabinete do Prefeito – Controle Interno.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 017/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Processo nº 5070/2011, instruído com os documentos de praxe;

Considerando o disposto nos artigos 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes;

RESOLVE:Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, referente CICON, CINTIMED, CARDIOMED, CENTRO CLÍNICO, BETEL, MUNIZCOR, NUCLEOFÍSIO, PROFÍSIO E ANTÔNIO FRANCISCO.Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o citado Processo sujeitar-se-á a segredo de tramitação; deles podendo ter acesso os membros da **CPS- Comissão Permanente de Sindicância**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011

Leonardo da Costa Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 018/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Processo nº 6451/2011 apensado ao Processo 4193/2011, instruído com os documentos de praxe;

Considerando o disposto nos artigos 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes;

RESOLVE:Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados nos citados Processos, referente à Mônica Nogueira da Silva.Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o citado Processo sujeitar-se-á a segredo de tramitação; deles podendo ter acesso os membros da **CPS- Comissão Permanente de Sindicância**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011

Leonardo da Costa Neto
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 341/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6332/2011 de 04/10/2011;

RESOLVE:Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **MOISES MENDES MARTINS**, matrícula nº 1027/01, Aux. de Obras e Serv. Público A . Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2011 à 29/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 344/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, para exercerem suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **gratificação** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME	MAT. Nº	VALOR	VIGÊNCIA
ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	1312/01	100%	01/10/2011
MICHELE DA ROCHA OLIVEIRA	1169/01	100%	06/10/2011
VANDERLEIA A. DOS SANTOS FURTADO	234/01	100%	01/10/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6324/2011 de 04/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOARI DA SILVEIRA BRUM**, matrícula nº 362/01, Aux. de Obras e Serv. Público E . Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2011 à 29/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a partir de 01 de agosto do ano em curso, o percentual do "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", dos servidores efetivos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, constantes do quadro abaixo. Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

NOME:	MAT.:	A PARTIR DE	ALTERA % para:
ALAN DE OLIVEIRA CRUZ	1287/01	01/10/2011	60%
ALEXANDRA FRANCISCA DE P. SANTOS	1280/01	01/10/2011	80%

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6314/2011 de 03/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **DIONE DE OLIVEIRA SANTOS SOBREIRA**, matrícula nº 1138/01, Operador de Máquinas Pesadas A . Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2011 à 29/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 346/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Cessar o "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", da servidora constante da tabela abaixo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	1279/01	01/10/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 347/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 0103/2011 de 21/09/2011;

CONSIDERANDO que a servidora **REBECA PIRES TARTARINI** estará substituindo as férias do titular **JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**, matrícula nº 171/01, no período de 03/10/2011 à 01/11/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CATIA MARIA CONCENTINO**, matrícula nº 486/01, no período de 03/10/2011 à 01/11/2011, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS DO CONTROLE INTERNO - INTERINO**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito – Controle Interno.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - No período citado acima, a servidora, deixará de receber a função gratificada referente a FG-1 voltando para suas funções, após o término da substituição das férias.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6313/2011 de 03/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **EVANILDO MARQUES ROSSI**, matrícula nº 010/10 do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 137/2011 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 04 de novembro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 138/2011 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS PARA AS UNIDADES DE SAUDE.

Data e Local: 07 de novembro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 139/2011 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS – RETÍFICA DE MOTORES.

Data e Local: 09 de novembro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS